



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 048/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista.....R\$ 22.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 16

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0024.2.065.000 – Manutenção da Coleta do Lixo e Aterro Sanitário

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 349

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.200,00

FONTE DE RECURSOS: – 761 – Piso Básico Fixo – DESPESA: 266

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** nas seguintes fontes de recurso:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 – ASSESSORIA JURIDICA

02.061.0002.2.003.000 – Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 3

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 20

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.200,00

FONTE DE RECURSOS: – 761 – Piso Básico Fixo – DESPESA: 268

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal